



ADITAMENTO Nº 1
CONTRATO Nº 07/2019
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

**TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO A CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA E A NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
EIRELI PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
DE VEÍCULOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr. Denis Donizete da Silva, residente e domiciliado (a) [REDACTED] [REDACTED] Campinas – CEP: [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED]-MG e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato, acima indicado, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula terceira, da vigência, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente pacto será de 12 meses a partir de 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 22/03/2019 permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 24 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

C



NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI
DENIS DOZINETE DA SILVA
PROCURADOR

CÂMARA MUNICIPAL